



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

Edital nº 002/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.011645/2023-36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

Edital nº 002/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.011645/2023-36

O Delegado Regional Executivo da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III, do artigo 4º e no artigo 11-A da Lei 10.826/2003, bem como no art. 4º do Decreto nº 11.366/2023 e no art. 3º, §2º, III, e 12, §3º do Decreto nº 9.847/19 e Instrução Normativa nº 111/2017 – DG/PF, que atribuem à Polícia Federal a incumbência de credenciar profissionais para fins de aferição de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo seletivo para Credenciamento de Instrutores de Armamento e Tiro – IAT, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro – SR/PF/RJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido pelo edital 001/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ e por este edital, e pelos diplomas legais e regulamentares citados acima.

2. DO EDITAL:

2.1. Altera-se o item 6.1 do Edital nº 001/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, passando a dispor da seguinte redação:

“6. 1. A verificação prática de tiro para armas curtas, será composta de 40 (quarenta) disparos, efetuados com arma original de fábrica (sem customização), de tamanho igual ou inferior a 128mm (cento e vinte e oito milímetros) com cano sem eventos, e mira aberta, na posição 4, SAT/ANP, em pé, da seguinte forma:”

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando a adequação ao ANEXO VII da Instrução Normativa Nº 111, de 31 de janeiro de 2017;

3.2. Assim, justifica-se o presente aditivo ao Edital.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. 1. As demais cláusulas e condições do Edital nº 001/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ e Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FONSECA MARTINEZ, Agente de Polícia Federal**, em 13/06/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL, Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 13/06/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DAEMON GUIMARAES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29596687** e o código CRC **61180EB2**.
